



## **2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF**

BRASÍLIA - DF, 7 DE MARÇO DE 2017

### ATA

1 Início: 13h00min – Término: 14h20min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Tony  
2 Marcos Malheiros, Igor Soares Campos, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller e Ricardo Reis Meira.  
3 **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e  
4 Phellipe Marcello Macedo Rodrigues. **ITEM 1 - Introdução e Verificação do quórum** – Após  
5 a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a 2ª Reunião Ordinária de 2017 da  
6 Comissão de Ética e Disciplina - CED. **ITEM 2 - Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião**  
7 **Ordinária de 2016 da Comissão de Ética e Disciplina - CED** - A Ata da 1ª Reunião Ordinária  
8 da Comissão de Ética e Disciplina – CED de 2017 foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 –**  
9 **Consulta Pública Sobre a Consolidação das Resoluções dos Procedimentos que Tratam de**  
10 **Ética e Disciplina** – Após a leitura dos principais tópicos do anteprojeto, os conselheiros  
11 debateram acerca do tema. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** e a assessora jurídica **Karla**  
12 **Dias Faulstich Alves** consideraram que alguns tópicos precisam ser revistos. Os demais  
13 conselheiros concordaram com a argumentação de que a Comissão de Ética e Disciplina - CED  
14 teria seu poder de decisão fragilizado caso o anteprojeto fosse aprovado da maneira como está,  
15 bem como as sanções aos arquitetos que infringissem o Código de Ética do Conselho de  
16 Arquitetura. Decidiu-se então, que o conselheiro **Tony Marcos Malheiros** e a assessora jurídica  
17 **Karla Dias Faulstich Alves** comparecerão à próxima reunião da Comissão de Ética e Disciplina  
18 do CAU/BR para apresentar suas argumentações e debater sobre o tema. **ITEM 4 – Relatos de**  
19 **processos** – O conselheiro **Ricardo Reis Meira** informou que solicitará uma oitiva entre as  
20 partes do **PROCESSO N.º 429654/2016**. Após marcar uma data e realizar a oitiva, dará  
21 prosseguimento ao processo. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** relatou o **PROCESSO N.º**  
22 **4286642/2016**, que se trata de constatação, feita pela CED/DF, de indícios de conduta antiética  
23 por parte do arquiteto e urbanista Alessandro Geraldo dos Santos, que no processo n.º  
24 406766/2016 participa com atitudes e procedimentos, entendido pela CED/DF como possíveis  
25 condutas éticas irregulares, necessitando averiguação. **DELIBEROU-SE:** Por aprovar ao voto  
26 do conselheiro relator pela admissibilidade da denúncia por indícios de infração capitulada no  
27 art. 18, IV da Lei n.º 12.378/2010 combinado com os itens 3.1.2 e 3.2.9 do Código de Ética e  
28 Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. Foram 4 (quatro) votos favoráveis, 0 (zero) voto  
29 contrário e 0 (zero) abstenções. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** relatou o **PROCESSO**



## **2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF**

BRASÍLIA - DF, 7 DE MARÇO DE 2017

30 Nº **303323/2015**, que se trata de denúncia por parte da Sra. Lígia Aparecida de Arruda Camargo  
31 em desfavor do arquiteto e urbanista Leonardo Silveira Inojosa, por ter constatado diversos  
32 problemas na obra executada pelo denunciado. Considerando ao final o voto do conselheiro  
33 relator Tony Marcos Malheiros: “por penalizar o arquiteto e urbanista Leonardo Silveira Inojosa,  
34 CAU A 40919-7, com Advertência Reservada por infringir o art. 18 da Lei 12.378/2010, inciso  
35 X, e o dispositivo 3.1.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU”. **DELIBEROU-SE:** Por  
36 aprovar ao voto do conselheiro relator. Foram 4 (quatro) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário  
37 e 0 (zero) abstenções. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** informou que fará diligências ao  
38 **PROCESSO Nº 39652/2013**, no sentido de solicitar o contrato em questão. Após analisar, dará  
39 prosseguimento ao processo. **ITEM 5 – Distribuição de processos** – Apenas 1 (um) processo  
40 foi distribuído: São eles: **PROCESSO Nº 479483/2017** para o conselheiro **Ricardo Reis Meira**.  
41 **ITEM 6 – Assuntos Gerais** – Não houve tema tratado. **ENCERRAMENTO** - O coordenador  
42 **Tony Marcos Malheiros** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada  
43 havendo mais a tratar, às 14h20min, declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de  
44 Ética e Disciplina, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 07 de março de 2017.

**Arq. Tony Marcos Malheiros**  
Coordenador

**Arq. Igor Soares Campos**  
Coordenador-Adjunto

**Arq. Ricardo Reis Meira**  
Conselheiro Titular

**Gunter Roland Kohlsdorf Spiller**  
Conselheiro Titular



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

---

**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF**  
BRASÍLIA - DF, 7 DE MARÇO DE 2017